



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

| | |
|-------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S) | 48610.009900/2018 |
| ADMINISTRATIVO(S) | |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº | 0086/2019 |
| REUNIÃO DE DIRETORIA Nº | 0973 |
| DATA | 18/04/2019 |
| RD Nº | 0255/2019 |

ASSUNTO

Postergação do prazo para a Petrobras concluir processo de alienação de contratos de campos em terra e águas rasas, determinado pelo item III) da Resolução de Diretoria Nº 568/2018

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 86, de 28 de janeiro de 2019, no Parecer Técnico nº 001/2019/SDP e no Parecer nº 00325/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Acolher o pleito da Petrobras consubstanciado na Carta DE&P 0029/2018, concedendo o prazo peremptório de 31 de dezembro de 2019 para protocolar os pedidos de cessão de direitos dos 49 campos listados no Anexo 2 da referida Carta.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO